EDITAL nº 152,
de 01 de outubro de 2015

APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA
Referente às inscrições em abril de 2015 – Cursos de Graduação

O Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com o Art.2º, da Resolução nº 019, de 26 de setembro de 2002, e o Calendário Acadêmico, onde estabelece o período de aplicação da Avaliação de Proficiência, referentes às inscrições de abril de 2015, segue:

- **DATA DA APLICAÇÃO:**
  21 a 23/10/2015

OBS.: A Banca de Avaliação, ao receber o requerimento de avaliação de proficiência, deverá elaborar uma prova ou avaliação escrita que contemple todo o conteúdo programático da disciplina, a qual será aplicada no período acima especificado.

- Para ter aprovação na avaliação de proficiência, o acadêmico deverá alcançar, no mínimo, o conceito igual ou superior a sete (7,0), conforme Art.124, § II do Regimento Geral da UNIPLAC.

- Sendo reprovado na avaliação de proficiência, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se na disciplina, cursá-la em regime regular de estudos, pagando os respectivos créditos cursados.

Lages, 01 de outubro de 2015

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Luiz Carlos Pfleger
Reitor